

Proposta n.º JF 38/2020

Alterações ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra

Considerando a proposta n.º JF 50/2019, de 21 de março, que aprovou as terceiras alterações ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra.

Considerando o sucesso das cinco edições anteriores do Orçamento Participativo, em que votaram presencialmente um total **10.324** pessoas, das quais 3.693 no OP Geral e 6.631 no OP Juventude.

Considerando a avaliação efetuada ao processo de votação o processo de votação, em que foram notados alguns pormenores que deveriam ser revistos.

Considerando que as alterações foram previamente apreciadas e aprovadas na Comissão de Acompanhamento, nos termos da Ata da Comissão de Acompanhamento, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando a proposta de alterações ao Regulamento em anexo, que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que com as alterações apresentadas se pretende essencialmente:

- Clarificar a apresentação de propostas do Orçamento Participativo Juventude apenas por jovens residentes na Freguesia com menos de 25 anos;
- Definir as regras de desempate para a contagem dos votos.

Considerando as competências materiais definidas na alínea h) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia, definidas na alínea f) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar as alterações ao Regulamento do Orçamento Participativo na Freguesia de Agualva e Mira Sintra - OP Geral e OP Juventude.
2. Enviar a nova proposta de Regulamento do Orçamento Participativo na Freguesia de Agualva e Mira Sintra - OP Geral e OP Juventude, para retificação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 04 de fevereiro de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 38/2020

Alterações ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____